

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 263/2026

Indica, com urgência, a adoção de providências para a realização de concurso público e contratação de profissionais da área da saúde, visando suprir o déficit existente na rede municipal e ampliar a cobertura da Atenção Primária à Saúde no município de Leme.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a presente indicação se fundamenta nos inúmeros questionamentos e reclamações recebidos por este vereador por parte da população, especialmente quanto à falta de médicos na rede pública municipal, o que tem gerado grande dificuldade de acesso a consultas, exames e procedimentos, além de impactar diretamente na resolutividade do sistema de saúde.

Considerando que, em resposta a requerimento apresentado por este vereador, a Secretaria Municipal de Saúde informou, de forma técnica e transparente, a atual situação do quadro de profissionais e o planejamento necessário para suprir as demandas existentes.

Considerando que, segundo as informações oficiais, no âmbito das Equipes de Atenção Primária, o município conta atualmente com apenas 2 médicos pediatras e 4 médicos ginecologistas para atender uma população superior a 100 mil habitantes, número claramente insuficiente para garantir atendimento adequado, especialmente considerando que metade da população é composta por mulheres e que a demanda pediátrica é constante e essencial.

Considerando que, entre os profissionais concursados, há apenas 1 pediatra e 2 ginecologistas, sendo os demais contratados de forma terceirizada, o que evidencia fragilidade estrutural na composição permanente do quadro de profissionais da saúde.

Considerando que, a própria Secretaria Municipal de Saúde informou que, para suprir as deficiências atuais, seriam necessários:

- 3 médicos clínicos gerais;
- 6 médicos pediatras;
- 6 médicos ginecologistas/obstetras;

Considerando que, para ampliar a cobertura da Atenção Básica, que atualmente é de pouco mais de 55%, sendo considerada insuficiente, o planejamento técnico aponta a necessidade de contratação de:

- 10 médicos especialistas em Saúde da Família;
- 5 médicos pediatras;

- 4 médicos ginecologistas;
- 6 enfermeiros da Saúde da Família;
- 12 técnicos em enfermagem;
- 10 agentes administrativos;
- 2 agentes de serviços públicos;
- 2 psicólogos;
- 2 nutricionistas;
- 1 educador físico.

Considerando que, trata-se, portanto, de um déficit superior a 50 profissionais, cuja ausência compromete seriamente a qualidade do atendimento prestado à população e impede a ampliação da cobertura da Atenção Primária, considerada a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde.

Considerando que, a própria resposta técnica da Secretaria de Saúde aponta que a principal barreira para a contratação desses profissionais está condicionada à disponibilidade orçamentária, o que demonstra a necessidade urgente de priorização da saúde pública no planejamento financeiro do município.

Considerando que, a ampliação do quadro de profissionais e o fortalecimento da Atenção Básica são medidas essenciais para reduzir filas, melhorar o acesso aos serviços, diminuir a sobrecarga dos atendimentos de urgência e garantir maior eficiência e humanização no sistema de saúde municipal.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine, com urgência, a adoção de providências para a realização de concurso público e contratação de profissionais da área da saúde, visando suprir o déficit existente na rede municipal e ampliar a cobertura da Atenção Primária à Saúde no município de Leme. Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal que:

1. Adote providências urgentes para a realização de concurso público visando a contratação dos profissionais de saúde necessários, conforme planejamento técnico da Secretaria Municipal de Saúde;
2. Promova a ampliação do quadro de profissionais da Atenção Primária à Saúde, garantindo melhores condições de atendimento à população;
3. Priorize, no planejamento orçamentário municipal, investimentos destinados à saúde pública, especialmente para suprir o déficit de profissionais e ampliar a cobertura da Atenção Básica no município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 02 de março de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador